



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Rua Ana Angélica, s/nº, Centro
CEP 46360-000 Tel.: (77) 3667-2078
Pindaí – Bahia



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual do SUAS-2017.

Considerando, a reunião ordinária, Ata n.º 13, realizada em 25/01/2018, na qual foram analisados e amplamente debatidos os demonstrativos do Co-financiamento Estadual- FEAS-BA, sobre a Prestação de Contas de 2017, o conselho verificou que não ocorreu execuções com o recurso no ano analisado, pelo fato do Gestor quando assumiu a função, teve ciência de diversas pendências perante o FEAS, e que o Município estava impedido de receber recursos desde 2015, mas várias dessas pendências foram sendo sanadas e o Município voltou a receber os mesmos. Porém, não houve tempo hábil de um planejamento consciente para a execução. Sendo assim:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º. Apresentar Parecer favorável ao Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Co-financiamento Estadual (SUAS), correspondentes ao Exercício de 2017.

Art. 2º- Reprograma os saldos em contas para o ano de 2018.

Art. 3º - Fica a Secretaria Executiva e o Conselho Diretor autorizados a realizarem a inserção dos dados necessários no parecer e demais providências legais.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindaí-BA, 26 de Janeiro de 2018.

Eliana Santos Caires Farias

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS

Presidente do CMAS